

 <p>UFBA</p>	<p>Programa de Pós-Graduação em DIVERSIDADE ANIMAL <i>Instituto de Biologia</i> <i>Universidade Federal da Bahia</i> Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil Tel. 71-32836519 FAX 71-32836511 E-mail: ppgzoo@ufba.br http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br</p>	 <p>PPGDA Programa de Pós-Graduação em Diversidade Animal UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA</p>
--	---	--

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DOUTORADO 2017.1 (ERRATA)

No edital do Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado 2017.1:

Onde se lê:

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para o Curso de Mestrado

a) Ser graduado em curso de nível superior (Bacharelado ou Licenciatura); ou graduando no último período do curso, comprovado pela instituição de ensino superior de origem (o candidato, caso aprovado, nessas condições deverá apresentar uma cópia autenticada do diploma até o fim do semestre 2017.1, de acordo com o calendário da UFBA). Em ambos os casos só será aceita a matrícula do candidato que apresente a cópia do diploma ou certificado de conclusão no ato da matrícula. Não será aceita Declaração de conclusão de curso.

Leia-se:

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para o Curso de Mestrado

a) Ser graduado em curso de nível superior (Bacharelado ou Licenciatura); ou graduando no último período do curso, comprovado pela instituição de ensino superior de origem. (OBS: Em ambos os casos só será aceita a matrícula do candidato que apresente a cópia do diploma ou certificado de conclusão no ato da matrícula). Não será aceita Declaração de conclusão de curso.

Onde se lê:

6.2 Para o Curso de Doutorado

a) Ser Mestre em curso de nível superior; ou concluinte do Mestrado no último período do curso, comprovado pela instituição de ensino superior de origem. Em ambos os casos só será aceita a matrícula do candidato que apresente a cópia do diploma ou certificado de conclusão no ato da matrícula (o candidato, caso aprovado, nessas condições deverá apresentar uma cópia autenticada do diploma até o fim do semestre 2017.1, de acordo com o calendário da UFBA). Não será aceita Declaração de conclusão de curso;

Leia-se:

6.2 Para o Curso de Doutorado

a) Ser Mestre em curso de nível superior; ou concluinte do Mestrado no último período do curso, comprovado pela instituição de ensino superior de origem. (OBS: Em ambos os casos só será aceita a matrícula do candidato que apresente a cópia do diploma ou certificado de conclusão no ato da matrícula. Não será aceita Declaração de conclusão de curso);

Onde se lê:

7.1 Para o Curso de Mestrado:

(...)

h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da GRU gerada no site da Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA (https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf). O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição. O candidato deve entregar em uma via o comprovante original de pagamento e na outra via uma cópia do comprovante de pagamento.

Leia-se:

7.1 Para o Curso de Mestrado:

(...)

h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da GRU gerada no site da Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA. Para obter o boleto para pagamento do GRU:

1) Entre no site <http://www.sgc.ufba.br/>

2) Clique em "Serviços Acadêmicos/Boletos" e, em seguida, clique em "Geração de boletos"

3) Na nova página, clicar em "Gerar nova GRU"

4) No Menu de Serviços, selecionar "Inscrição para Seleção (Mestrado)"

O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição. O candidato deve entregar em uma via o comprovante original de pagamento e na outra via uma cópia do comprovante de pagamento.

Onde se lê:

l) 1 cópia autenticada do diploma de curso superior de graduação, ou certificado de conclusão, ou declaração, emitido pelo Colegiado do Curso, de que concluirá o curso até o início do segundo semestre do ano letivo de 2016 (não encadernar junto a currículo). Neste último caso, a cópia do diploma ou certificado de conclusão deverá ser entregue no ato da matrícula.

Leia-se:

l) 1 cópia autenticada do diploma de curso superior de graduação, ou certificado de conclusão, ou declaração, emitido pelo Colegiado do Curso, de que concluirá o curso até o início do primeiro semestre do ano letivo de 2017 (não encadernar junto a currículo). Neste último caso, a cópia do diploma ou certificado de conclusão deverá ser entregue no ato da matrícula.

Onde se lê:

7.2 Para o Curso de Doutorado:

i) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, através do GRU gerado no site da Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA. O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição. O candidato deve entregar em uma via o comprovante original de pagamento e na outra via uma cópia do comprovante de pagamento.

Leia-se:

h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da GRU gerada no site da Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA. Para obter o boleto para pagamento do GRU:

1) Entre no site <http://www.sgc.ufba.br/>

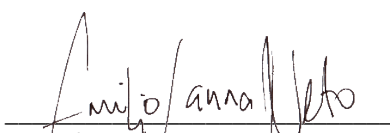
2) Clique em "Serviços Acadêmicos/Boletos" e, em seguida, clique em "Geração de boletos"

3) Na nova página, clicar em "Gerar nova GRU"

4) No Menu de Serviços, selecionar "Inscrição para Seleção (Doutorado)"

O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição. O candidato deve entregar em uma via o comprovante original de pagamento e na outra via uma cópia do comprovante de pagamento.

Salvador, 16 de dezembro de 2016


Prof. Dr. Emilio de Lanna Neto
Coordenador do PPG Diversidade Animal
Universidade Federal da Bahia